

**TRANSPARÊNCIA
É POSICIONAMENTO**

**DEMONSTRE
SEUS
RESULTADOS
ONDE
INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.**

ESTADÃO RI

Publicação simultânea
na plataforma de
relações com
investidores.

CONSULTE NOSSA
EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



AGÊNCIA

broadcast

ESTADÃO

TRANSPARÊNCIA TRANSFORMA RESULTADOS EM VALOR

**DEMONSTRE
SEUS RESULTADOS
ONDE INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.**

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma
de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA
EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



AGÊNCIA
ESTADÃO

broadcast

ESTADÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO: 90064/2026 CONTRATANTE (UASG) 180216
OBJETO: Contratação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos para atender as necessidades das unidades da Superintendência da Polícia Técnico-Científica – cidade de São Paulo e região metropolitana
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.441.967,30
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2026 às 10h30min (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: menor preço - Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editalis?pagina=1>
<https://compras.sp.gov.br>

Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo - SINICESP

CNPJ 62.326.137/0001-98
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocadas todas as empresas associadas deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos, para participar da **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no **dia 30 de junho de 2026, às 10:30 horas, em primeira convocação**, na Avenida Rebouças nº 3443, Pinheiros, nesta Cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **A)** Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; **B)** Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do exercício de 2025; **C)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço do ano de 2025. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associadas para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada às **11:00 horas**, no mesmo dia e local, em **segunda convocação**, com qualquer número de associadas presentes. São Paulo, de 26 de junho de 2026.
Sérgio Figueiredo Senhorini - Presidente

SINCABIJU
Filial à FecomercioSP
SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE BIJUTERIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 53.452.769/0001-07
Rua Barão do Triunfo 520 cj 62 - sala 2 São Paulo - SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL
O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições conferidas pelo estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica representada, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada nos termos abaixo especificados:
1. Modalidade e Local
Presencial: No dia 03 de julho de 2026, às 17 horas, no endereço Rua Barão do Triunfo 520 cj 62 - sala 2 nesta cidade de São Paulo
2. Ordem do Dia
1. Análise, discussão e deliberação acerca das pautas de reivindicações dos sindicatos laborais dos comerciários, dos empregados em entidades sindicais do comércio e das categorias profissionais diferenciadas;
2. Autorização e outorga de poderes à Diretoria para a negociação coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais;
3. Discussão e deliberação sobre a outorga, ou não, do comum acordo para a instauração de dissídio coletivo;
4. Discussão e aprovação da Contribuição Patronal de Representação Sindical/Assistencial da categoria econômica.
Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada às 18h horas após, em segunda convocação, com o quórum legal.
São Paulo, 26 de junho de 2026
Erivelton Mastellaro - Presidente

Dexco
CNPJ. 97.837.181/0001-47
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026
1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: Em 04 de maio de 2026, às 9h00, realizada na sede da Companhia na Av. Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Dexco S.A. ("Companhia") e nos termos do artigo 8º, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Alfredo Egidio Setubal (Presidente) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário). **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) as designações de Presidente e de Vice-Presidentes do Conselho de Administração; (b) eleger os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; e (c) eleger a Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: **5.1. Designar, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 6.045.777-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.414.218-07, e, para os cargos de **Vice-Presidente**, os Srs. **ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 11.759.083-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.530.838-88, e **HELIO SEIBEL**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 5.296.474, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.792.848-15, todos com endereço comercial em São Paulo (SP), na Av. Paulista, 1.938, 5º andar; **5.1.1. Eleger, para compor os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, com mandato unificado que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos em 2027:** (i) **Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos ("Comitê de Auditoria"):** (a) **MARCOS CAMPOS BICUDO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 10.479.730-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.620.507-75 (**Presidente e Coordenador**); (b) **JOSÉ MARIA RABELO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 51.608, inscrito no CPF sob o nº 232.814.566-34, e (c) **ADJARBAS GUERRA NETO**, brasileiro, divorciado, contador e advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.331.930-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.842.828-85 (**Membro Especialista**); (ii) **Comitê de Finanças:** (a) **HELIO SEIBEL**, acima qualificado (**Presidente**); (b) **PAULA LUCAS SETUBAL**, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP 30.717.587, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.243.528-69; (c) **RICARDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 10.359.999-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.033.518-99; (d) **LUCIANNA RAFFAINI CARVALHO COSTA**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 22.538.078, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.336.498-39; e (e) **FREDERICO DE SOUZA QUEIROZ PASOWITZ**, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 30.913.156-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.154.298-74. (iii) **Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação:** (a) **MÁRCIO FRÓES TORRES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG-IF/RJ nº 05.495.753-5, inscrito no CPF/MF nº 983.816.797-53 (**Presidente**); (b) **ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO**; (c) **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**; (d) **PAULA LUCAS SETUBAL**, acima qualificados; e (e) **ANDREA LASERNA SEIBEL**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 26.520.066-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.725.018-32; (iv) **Comitê de Sustentabilidade:** (a) **MARCOS CAMPOS BICUDO**, acima qualificado (**Presidente**); (b) **MARCELO DE CAMARGO FURTADO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 151924314, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.087.568-66 (**Membro Especialista**); (c) **RICARDO EGYDIO SETUBAL**, acima qualificado; e (d) **RODOLFO VILLELA MARINO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 15.111.116-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.943.018-8; (v) **Comitê de Transformação (atual denominação do Comitê de TI e Inovação Digital):** (a) **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA ROLIM**, brasileira, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 20.532.366-2, CPF nº 102.426.328-23 (**Presidente**); (b) **RAUL GUIMARÃES GUARAGNA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 22.053.392, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.566.958-33; (c) **ANDREA LASERNA SEIBEL**, acima qualificada; (d) **MÁRCIO FRÓES TORRES**; e (e) **ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA**, acima qualificados; e (f) **VICENTE FURLETTI ASSIS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG-SSP/MG 1.073.833, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.467.706-15; (vi) **Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas:** (a) **MÁRCIO FRÓES TORRES** (**Presidente**); (b) **MARCOS CAMPOS BICUDO**; e (c) **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA ROLIM**, acima qualificados; todos com endereço comercial na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Bela Vista São Paulo (SP), CEP 01310-942. **5.1.2.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. **ADJARBAS GUERRA NETO** atende ao requisito de reconhecida experiência em contabilidade societária, nos termos do art. 31-C, § 6º, da Resolução CVM nº 23, de 25/02/2021, conforme alterada, e do art. 22, V, b, do Regulamento Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). **5.2.** Fixar o número de 7 (sete) membros e eleger, para compor a **Diretoria** da Companhia, com mandato unificado a partir de 04 de maio de 2026 e até a posse dos que vierem a ser eleitos em 2027: (i) **Diretor Presidente:** **RAUL GUIMARÃES GUARAGNA**, acima qualificado; (ii) **Diretor Vice-Presidente:** **CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 15.376.584-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.277.098-29; (iii) **Diretores:** (a) **DANIEL LOPES FRANCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 28.773.875-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.360.448-58; (b) **LUCIANNA RAFFAINI CARVALHO COSTA**, acima qualificada; (c) **GLIZIA MARIA DO PRADO**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG-IIMG 8089235, inscrita no CPF/MF sob o número 034.177.626-26; (d) **GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 21.595.161-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.253.728-92, a quem competirá, dentre outras funções, a de **Diretor com Relações com Investidores**, nos termos do art. 24 do Estatuto Social da Companhia e do art. 48 da Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022, conforme alterada, e (e) **MARINA CROCOMO**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP 15.434.055-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.118.118-76; todos com endereço profissional na Av. Paulista, 1.938, 5º andar, São Paulo (SP), CEP 01310-942. **5.3.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho e da Diretoria ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada. Adicionalmente, os membros ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, contemplando sua sujeição à cláusula compromissória estatutária, a serem oportunamente lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados das declarações de desimpedimento, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data, observados os efeitos da eleição dos Diretores a partir de 04 de maio de 2026. **5.4.** Por fim, autorizar a divulgação dessas informações na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 e no website da Companhia (<https://ri.dexco.br>). **6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. Alfredo Egidio Setubal - Presidente do Conselho e da Mesa; Alfredo Egidio Arruda Villela Filho e Helio Seibel - Vice-presidentes; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira; Vicente Furlletti Assis; Ricardo Egidio Setubal; Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres - Conselheiros; e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário da Mesa). *Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo (SP), 04 de maio de 2026. (a) **Guilherme Setubal Souza e Silva** - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 219.833/26-6, em 26.05.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Habitasec = Habitasec Securitizadora S.A.
securitizadora CNPJ nº 09.304.427/0001-58

FATO RELEVANTE

A Habitasec Securitizadora S.A. ("Emissora" ou "Securitizadora"), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores das 261ª a 265ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da Securitizadora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM60"), que a Devedora não cumpriu com a obrigação pecuniária referente aos pagamentos dos Créditos Imobiliários vencidos nos meses de julho de 2025 a maio de 2026, em decorrência dos inadimplementos mencionados não houve o pagamento da amortização programada e Juros Remuneratórios, nas respectivas Datas de Pagamento, conforme Cronograma de Pagamentos da CCB e dos CRI. Outrossim, encontram-se inadimplidas as Despesas Recorrentes da Emissão no mesmo período. Salientamos que nos termos da **Assembleia Especial de Titulares de CRI** realizada em 23 de junho de 2025, foi deliberada a incorporação dos Juros Remuneratórios ao saldo devedor dos CRI, quando não realizado o aporte pela Devedora nas respectivas Datas de Pagamento, sendo assim, no período citado acima, os Juros Remuneratórios estão sendo incorporados ao saldo devedor dos CRI. Os termos utilizados iniciados em letras maiúsculas e que não foram aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão. Diante do exposto, a Emissora seguirá adotando todas as providências cabíveis em defesa aos interesses dos Titulares de CRI.

São Paulo, 22 de junho de 2026

Marcos Ribeiro do Valle Neto

Diretor de Securitização e Distribuição - Habitasec Securitizadora S.A.

Associação Tamboré Residencial 2

CNPJ: 03.422.432/0001-89
AV. DR. YOJIRO TAKAOKA, 2.000 - TAMBORÉ - SANTANA DE PARNAÍBA - SP - 06542-001

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária Presencial (AGE)

Atendendo a solicitação da **Associação Residencial Tamboré 2**, o Representante Legal vem através desta, convocar os senhores para a Assembleia Geral Extraordinária Presencial, que terá início no dia **02 de julho de 2026**, quinta-feira, às **18h** (EM 1ª CONVOCAÇÃO) ou às **19h** (EM 2ª CONVOCAÇÃO qualquer quórum) no **Salão da sede administrativa**.

Ordem do Dia

Pauta Única - Aprovação da contratação de serviços de transporte por VAN destinados à locomoção interna dos funcionários das residências do residencial, bem como aprovação da destinação de recursos financeiros para o custeio do respectivo serviço.

As decisões tomadas em Assembleia obrigam a todos os associados, inclusive os ausentes a acatá-las. Os procuradores deverão estar munidos de procuração. De acordo com o art. 1335, inciso III do Código Civil, o associado poderá votar na Assembleia desde que esteja quite com sua contribuição associativa.

Os proprietários podem fazer-se representar por procurador de preferência, através de instrumento de procuração específico, conforme determina o Estatuto Social.

Na impossibilidade de seu comparecimento, Vossa Senhoria poderá fazer-se representar por procurador legal, conforme determina o Estatuto e Legislação aplicável à espécie, salientando que a procuração é limitada a duas por representante e com firma reconhecida (artigo 16, parágrafo 3º do Estatuto).

A procuração deverá conter:

- 1) Qualificação do outorgante e do outorgado;
- 2) Os poderes delegados e a finalidade específica a que se destina, ou seja, apreciação, deliberação e votação dos tópicos em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de julho de 2026.

A entrega das procurações deverá ocorrer **impreterivelmente até o dia 30 de junho de 2026**, juntamente com cópia da matrícula ou cópia do contrato de venda e compra de modo a possibilitar que o Presidente possa verificar a legitimidade do outorgante.

Caso a alteração da propriedade dos lotes tenha sido realizada, solicitamos encaminhar a matrícula (válida por 30 dias) ou cópia do contrato de compra e venda para a administração da associação atualizar o cadastro.

Não serão aceitas procurações no dia da Assembleia.

Todos os documentos (convocação, apresentação, etc.) e os demais materiais de suporte desta Assembleia Geral Extraordinária Presencial estarão à sua disposição neste **DataRoom:**

20260702-00512-AGE-AGE CONTRATAÇÃO SERV TRANSPORTE-AD-15427



Santana de Parnaíba, 24 de junho de 2026

Alexandre Bannwart de Arruda Pires

Associação Tamboré Residencial 2

CNPJ: 03.422.432/0001-89

Av. Dr. Yojiro Takaoka, 2.000 - Tamboré - Santana de Parnaíba - SP - 06542-001